

desta instituição nacional, é o Dr. Pedro Castelão de Almeida Sousa Matias credor da minha consideração e de público louvor através da competente publicação no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rui A. Guimarães*.

### Instituto Português da Qualidade

**Despacho n.º 4247/99 (2.ª série).** — *Fixação dos preços relativos à instrução de processo no domínio de «Parques infantis».* — Importando definir o custo de instrução de processo relativo a «Parques infantis», determina-se o seguinte:

O cálculo do valor a pagar será fixado com base nos seguintes elementos:

*E* = número total de equipamentos a certificar;

*M* = número total de diferentes módulos que compõem os vários equipamentos (como módulos entende-se os escorregas, escadas, rampas, torres, redes, etc., que constituem os parques).

*Nota.* — Cada módulo apenas será contabilizado uma vez, apesar de estar presente em vários equipamentos.

O valor a pagar pelo fabricante (*IP*) será calculado através da fórmula seguinte, tendo em conta o número total de equipamentos a certificar (*E*) e o número total de módulos diferentes que compõem os vários equipamentos (*M*);

$$IP = 137\,700\$ + 8100\$ \times (E + M).$$

6 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral das Florestas

**Aviso n.º 4022/99 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, são classificados de interesse público dois *Platanus hybrida* Brot. e um *Cedrus deodara* (D. Don) C. Don, situados no lugar de Peso da Régua, freguesia e concelho com o mesmo nome, pertencentes à Junta de Freguesia de Peso da Régua.

17 de Fevereiro de 1999. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Despacho (extracto) n.º 4248/99 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 28 de Janeiro de 1999, são nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, técnicos profissionais de 2.ª classe da carreira de técnico profissional, lugares constantes do mapa a que se refere o n.º 5 do artigo 3.º do mesmo diploma, como parte integrante do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Pescas, mapa anexo à Portaria n.º 15/94, de 6 de Janeiro, considerando-se caducados os respectivos contratos a termo certo a partir da data da posse, os candidatos a seguir indicados:

Luís Pedro Araújo e Carvalho Marques Vinagre.  
Isabel Maria Romba Monteiro da Fonseca.  
Jorge Ferreira Garcez.

Os nomeados serão posicionados no escalão 1, índice 190.

11 de Fevereiro de 1999. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 4249/99 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Janeiro do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e de 22 de Janeiro de 1999 do director de serviços da Direcção Regional de Educação do Norte, respectivamente:

Ângelo Alberto Oliveira Alves Carneiro, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro distrital de vincu-

lação de Aveiro — autorizada a sua requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional pelo período de um ano, com início em 5 de Fevereiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 1999. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

**Despacho (extracto) n.º 4250/99 (2.ª série).** — Com a anuência do presidente do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar e do director-geral das Pescas e Aquicultura:

José Manuel Borges Settas, técnico profissional principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — autorizada a prorrogação da requisição no IPIMAR por mais um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

### Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

**Despacho n.º 4251/99 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Fevereiro de 1999 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

Ana Rosa Pombo Botelho, assistente de investigação da carreira de investigação científica — autorizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, com efeitos reportados a 9 de Março de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 1999. — O Director, *Alexandre José Galo*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola E. B. 2, 3 de Elvas

**Aviso n.º 4023/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 1998.

Da organização desta lista cabe reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Fevereiro de 1999. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma*.

#### Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

**Aviso n.º 4024/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, encontra-se afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade referida a 31 de Dezembro de 1998 do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

5 de Fevereiro de 1999. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Laurinda da Conceição Fusco Borbinha Paulino*.

#### Escola E. B. 2, 3 de Vendas Novas

**Aviso n.º 4025/99 (2.ª série).** — No cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 2 da entrada da Escola E. B. 2, 3 de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao tempo de serviço prestado até ao dia 31 de Dezembro de 1998.